



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE  
PROVA DE BIBLIOTECONOMIA 28/04/2019 - TURNO MATUTINO

DATA DE PUBLICAÇÃO 26/07/2019

CLASS.	CANDIDATO	Resultado final	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
			Idade >= 60 anos	Serviço Voluntário na JF/PA	Semestre mais avançado	Data de Nascimento
1º	ANA CAMILA QUARESMA MOURA	22,00	NÃO	NÃO	05S	20/05/1992
2º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA	19,00	NÃO	NÃO	07S	05/12/1994
3º	HELDER BRITO AVIZ	19,00	NÃO	NÃO	05S	31/05/1991
4º	LUCIDEIA BARBOSA RODRIGUES	18,00	NÃO	NÃO	07S	21/03/1984
5º	INGRID JAYNE DA SILVA	18,00	NÃO	NÃO	07S	17/11/1995
6º	ELIETE DE NAZARE SANTOS	17,00	NÃO	NÃO	05S	10/01/1970
7º	CRISLENE FAVACHO SERRAO	17,00	NÃO	NÃO	05S	05/10/1995
8º	ALEXANDRE GALVAO DE MORAES	16,50	NÃO	NÃO	07S	11/04/1988
9º	INGRID IVANNI PINHEIRO AIRES	15,50	NÃO	NÃO	05S	22/05/1988
10º	MAYARA COSTA PINHEIRO	15,50	NÃO	NÃO	03S	17/10/1998
11º	WALTER HOZANA PANTOJA FURTADO	14,50	NÃO	NÃO	03S	27/05/1994
12º	CRISTIANO GARCIA CARDOSO	14,00	NÃO	NÃO	07S	16/11/1988
13º	CLEOMAR CORREA RAMOS	14,00	NÃO	NÃO	03S	07/08/1972
14º	BEATRIZ FORMIGOSA PINHEIRO	13,00	NÃO	NÃO	07S	11/01/1994

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### Créritos de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:

#### 6.1 – Dos critérios de classificação das provas:

6.1.1 - A classificação final será feita por turno, em ordem decrescente da nota final do candidato, obedecidos os critérios de desempate.

6.1.2 - – Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º - tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27, § único da Lei N. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2º - tenha prestado Serviço Voluntário nas instalações da JFPA, durante um período mínimo de 30 (trinta) dias e cumprido a carga horária mínima de 80 horas; (Para efeito da condição elencada, o candidato deverá encaminhar a Declaração de Prestação de Serviço Voluntário no JFPA para o e-mail psestagiojfp@ciee.org.br, conforme cronograma em anexo).

3º - cursar o semestre mais avançado;

4º - for mais velho

#### IMPORTANTE:

O candidato, quando convocado, deverá comprovar através da documentação exigida, que será devidamente conferida, a veracidade das informações prestadas na ocasião da inscrição e ainda, conforme o Edital citado acima:

**2.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.**